

Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.

Toscano

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA 1

29/11/2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

Matrícula Nº 85550

IMÓVEL: Apartamento nº1812 (a ser construído), no Condomínio São Pedro Life - Torre III na Rodovia BR-440, bairro São Pedro, com a área real total de 71,13m² e fração ideal de 0,000805; de toda a área 01B, com 21.766,19m², medindo: 136,73m mais 54,80m confrontando com a Rodovia BR440; confrontando com o Córrego São Pedro, estendendo-se com linhas de divisa de 139,95m; 30,00m em divisa com a área 01C; confrontando com a área 03, na extensão de 21,28m em divisa de 15,39m confrontando com a área 02, segue em divisa com a área 02 na extensão de 26,64m mais 7,15m mais 156,92m e 92,25m em confrontação com a área 01A. ÁREA NÃO EDIFICÁVEL: Possui área não edificável na largura de 15,00m na extensão de 139,95m² em divisa com o córrego. ÁREA DE APP: Possui Área de Preservação Permanente na largura de 15,00m em divisa com a faixa não edificável que confronta com o córrego e a mesma segue em divisa com a Rodovia BR440 na extensão de 136,73m mais 54,80m. O condomínio residencial possui: 01 Salão de festas com 01 cozinha, 01 brinquedoteca, 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino, 02 espaços gourmet com 01 WC PNE feminino e 01 WC PNE masculino, 01 quarita com 01 WC do condomínio, 01 escritório para apoio ao condomínio e 01 refeitório, 01 DML, 01 piscina infantil, 01 piscina adulto, 01 playgroud descoberto, 01 área com espaço coberto e descoberto de depósito do condomínio 01, 01 área com espaço coberto e descoberto de depósito do condomínio 02, 01 área com espaço coberto e descoberto de depósito do condomínio 03, 02 depósitos para lixo cobertos. 448 vagas para automóveis e 231 vagas para motocicletas, assim distribuídas: 9 vagas descobertas, localizadas no estacionamento descoberto adaptadas para PNE de uso do condomínio: vagas nºs 5, 6, 109, 144, 145, 180, 181, 194 e 195. 9 vagas descobertas, localizadas no estacionamento descoberto, adaptadas para PNE de uso exclusivo e rotativo entre os apartamentos adaptáveis: Torre I: apartamentos n°s 106, 206 a 1406 e Torre II: apartamentos n°s 110. 210 a 1910, vagas de n°s 17, 18, 37, 38, 39, 51, 52, 210 e 211. 56 vagas cobertas, localizadas na garagem 01, de uso privativo pertencentes as unidades residenciais de CONTINUA NO VERSO





Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.

Toscano

MATRÍCULA Nº 85550 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

cobertura: vagas n°s 2 a 33, 83 a 106. 374 vagas para automóveis sendo: 205 vagas descobertas, localizadas no estacionamento descoberto: vagas n°s 1 a 108, 110 a 223. 51 vagas cobertas, localizadas na garagem 01: vagas n°s 1, 34 a 82 e 107. 118 vagas descobertas, localizadas na garagem 02: vagas n°s 1 a 118. 231 vagas para motocicletas de uso rotativo das unidades residenciais sendo: 165 vagas descobertas, localizadas no estacionamento descoberto: vagas n°s 1 a 165. 15 vagas cobertas, localizadas na garagem 01: vagas n°s 38 a 52. 37 vagas descobertas, localizadas na garagem 01: vagas n°s 1 a 37. 14 vagas descobertas, localizadas na garagem 02: vagas n°s 1 a 14. Instituição de Condomínio e Memorial de Incorporação Imobiliária registrados nos R-4 e 6 da matrícula aquisitiva n°82.767, nesta serventia. PROPRIETÁRIA: INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°30.578.244/0001-17, NIRE n°3121109767-1, com sede nesta cidade. Titulo Protocolado sob o n°201830, de 29/10/2019 Emolumentos: R\$20,32. Taxa de Fiscalização: R\$6,78. Recompe: R\$1,22. Total: R\$28,32.

Oficial.

AV-1-85550. Data: 29/11/2019. TRANSPOSIÇÃO DE ATO (SERVIDÃO POR DESTINAÇÃO ORIUNDA DO R-2 DA MATRÍCULA 82.010) Dona da área DOMINANTE: PANGEA EMPREENDIMETOS S/A, CNPJ nº 02.082.382/0001-75, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, NIRE:333.002967-5.— Dona da área SERVIENTE: PANGEA EMPREENDIMETOS S/A, CNPJ nº 02.082.382/0001-75, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, NIRE:333.02967-5.— Forma do título: Escritura pública de constituição de servidão por destinação não exclusiva datada de 11-04-2019, lavrada pelo 3º Ofício de Notas desta comarca, livro 549-N, fls. 06/067vº. A presente é feita de modo que tal servidão, e todos os seus consectários legais sejam averbados nos registros imobiliários e, consequentemente, se tornem oponíveis a terceiros, vinculado os eventuais adquirentes de quaisquer das áreas a submissão do encargo. Assim sendo, na qualidade de proprietária das áreas: "01A" e n"01B", situadas nesta cidade, com frente para ER-440, atual Avenida Adhemar Rezende de Andrade, e Rua Octávio Malvaccini, no Bairro São Pedro (via São Pedro), conforme matrículas nºs. 82.010 e 82.767, respectivamente, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca. Por esta escritura e na melhor forma de direito, constitui uma

CONTINUA NA FÍCHA 2





Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

> Registrador: Maria Amélia de Andrade F. Toscano

COMARCA DE JUIZ DE FORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 FICHA 2

29/11/2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

85550 Matrícula Nº

servidão por destinação, implantada na área "O1A" (SERVIENTE), de modo a propiciar acesso, área "01B", com 453,00m2, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00m confrontando com a área "01B"; 28,55m confrontado com a área "01A"; 16,20m mais 3,30m em curva confrontando com área "01A", 37,50m de frente para a BR-440, atual Avenida Adhemar Rezende de Andrade, (via São Pedro). Pela outorgante através de sua representante legal, me foi dito, ainda que a servidão ora instituída não é exclusiva e é destinada a trânsito de veículos e pedestres. Assim sendo, a outorgante onera com encargo visível a área "01A", de modo que, ao alienar a área dominante "01B", o futuro adquirente a receba com a compreensão de que o proveito da servidão ora instituída também passa ao domínio deste. Outrossim, a servidão ora instituída fica gravada com os seguintes ônus e encargos que deverão ser observados por todos os usuários e/ou futuros proprietários da área "01B", devendo estes fazer constar das respectivas escrituras a obrigação dos adquirentes, a qualquer título, de respeitar os seguintes ônus e encargos: a) Constitui servidão de trânsito de veículos e pedestres, não exclusiva, obrigando-se aqueles que futuramente venham a adquirir, parcialmente ou integralmente a área "01B", respeitá-la e ratear com os demais co-proprietários da servidão, o pagamento das despesas de conservação e manutenção da servidão de acesso, inclusive impostos e taxas. b) Tendo em vista o consignado na letra "a", acima, no que diz respeito à conservação e manutenção da servidão de acesso, deverão constar de quaisquer instrumento futuros de transmissão, públicos ou particulares, que as normas convencionadas, para o rateio das despesas, bem como para a forma de uso comum da servidão, ficando certo que os futuros adquirentes de parte ou de totalidade de quaisquer áreas deverão respeitar as condições ora acordadas, bem como por seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.- Com vistas à existência de uma previsão do desmembramento da área "01B" (DOMINANTE) em 2(duas) áreas, a ser aprovado pela Prefeitura Municipal, sendo uma com frente para a Rua Octavio Malvaccini, e a outra com frente para a BR-440,

CONTINUA NO VERSO





Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.
Toscano

MATRÍCULA Nº 85550 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

atual Avenida Adhemar Rezende de Andrade, (Via São Pedro), em razão do que a SERVIDÃO ora instituída passará em proveito único e exclusivamente para a área (dominante) de frente para a referida Avenida Adhemar Rezende de Andrade. Fica aqui ainda estabelecido no caso em que BR-440, atual Avenida Adhemar Rezende de Andrade, (Via São Pedro) for incorporada ao domínio do Município de Juiz Fora, e a área de frente (dominante) tenha condições de acesso para referida Avenida independente da servidão ora instituída, a SERVIDÃO neste ato instituída ficará totalmente REVOGADA de pleno direito, com imediata posse à "PANGEA", porem, ficando os adquirentes e promitentes compradores da referida área, ou parte da mesma, obrigados a proceder a reparação de danos causados pelo transito de veículos, na área de 453,00m2, que foi objeto da servidão. Servidão está de acordo com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte da presente escritura, e que deverão ser arquivados junto ao Cartório do Registro de Imóveis. Valor estimado para efeitos fiscais da servidão - R\$330.062,00.- Título Protocolado sob nº 197388 em 23-04-2019.- Emolumentos: R\$1.847,31. Taxa de Fiscalização: 1.085,00. Recompe: R\$110,83. Total: R\$3.043,14.- Titulo Protocolado sob o nº 201830 em 29/10/2019. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recompe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial. (/ / Lew)

AV-2-85550. Data: 29/11/2019. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Convenção de Condomínio registrada no Livro 3, Reg. Auxiliar sob o nº5.346. Titulo Protocolado sob o nº 201831 em 29/10/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69, Recompe: R\$0,49. Total: R\$11,25.

Oficial. ///ew/

<u>AV-3-85550.</u> Data: 29/11/2019. <u>TRANSPOSIÇÃO DE ATO</u>: (Proveniente da Av-7 da matrícula aquisitiva n°82.767).- <u>PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO</u>: A empresa incorporadora declara que o empreendimento será submetido ao Patrimônio de Afetação, sendo que o conjunto de bens, o terreno e as acessões, bem como os demais direitos e obrigações a ele vinculados, destinam-

CONTINUA NA FÍCHA 3





Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.
Toscano

COMARCA DE JUIZ DE FORA

85550

Matrícula Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA 3

29/11/2019

se única e exclusivamente à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Titulo Protocolado sob o nº 201829 em 29/10/2019. Emolumentos: R\$8,07. Taxa de Fiscalização: R\$2,69. Recompe: R\$0,49. Total: R\$11,25. Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recompe: R\$0,00. Total: R\$0,00.

Oficial.

AV-4-85550. Data: 02/02/2022. TRANSPOSIÇÃO DE ATO: (Proveniente do R-10 da matrícula aquisitiva n°82767). **HIPOTECA: CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, Brasilia-DF. DEVEDORA: INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº30.578.244/0001-17, NIRE n°31211097671, com sede na Rua Ataliba de Barros, n°182, sala 1508, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG. VALOR DA_DÍVIDA: R\$20.097.425,91 (vinte milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). Prazo total: Construção/legalização: 24 meses. Amortização: 24 meses. Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. Taxa de risco de crédito % (a.a.): Nominal: 1.0000%. Efetiva: 1.0046%. Origem dos recursos: FGTS/Programa Casa Verde e Amarela. Sistema de Amortização: Sistema de amortização constante (SAC). Forma do Título: Contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº8.7877.1321558-9, passado em São Paulo/SP, no dia 14 de janeiro de 2022, via arquivada. Em garantia da dívida confessada no contrato e demais obrigações assumidas, a firma devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca,

CONTINUA NO VERSO



Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.
Toscano

MATRÍCULA Nº 85550 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

(continuação)

Yeur

transferível a terceiros, o Empreendimento RESIDENCIAL SÃO PEDRO LIFE MOD II, composto de 240 unidades, as quais serão erigidas na Torre III, cujo memorial de incorporação imobiliária se encontra registrado no R-6 da matrícula aquisitiva nº82.767, dentre as quais a unidade objeto desta matrícula. Título protocolado sob o nº 220893 em 20/01/2022. Emolumentos: R\$2.353,27. Taxa de Fiscalização: R\$1.925,40. Recompe: R\$141,19. Total: R\$4.419,86. Codigo DAP:1 x 4523-7. Selo:FKB/70425. Codigo de Segurança: 3765-9654-7397-5360.Emolumentos: R\$0,00. Taxa de Fiscalização: R\$0,00. Recompe: R\$0,00. Total: R\$0,00. Codigo DAP:1 x 4134-3. Selo:FKB/70425. Codigo de Segurança: 3765-9654-7397-5360.

Oficial

AV-5-85.550. Data: 27/10/2022. CANCELAMENTO DA HIPOTECA: conforme autorização da credora no contrato referido no R-6 a seguir, em virtude de quitação, a hipoteca objeto da AV-4 fica cancelada. Título protocolado sob o n° 227876 em 19/10/2022. Emolumentos: R\$43,05. Taxa de Fiscalização: R\$14,20. Recompe: R\$2,59. Total: R\$59,84. Codigo DAP:1 x 4140-0. Selo:GCT/07337. Codigo de Segurança: 4704-5053-3153-9966.

Oficial Advanad GBHoThura

R-6-85.550. Data: 27/10/2022.- COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS, brasileira, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, solteira, portadora da carteira de identidade nº MG17577486, PC/MG, CPF nº 081.173.936-89, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº177, Cs, São Mateus, Juiz de Fora/MG. TRANSMITENTE: INTER SPE JUIZ DE FORA 6 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.578.244/0001-17, NIRE nº 3121109767-1, situada na Rua Ataliba de Barros, nº182, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG. FORMA DO TÍTULO: contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nº 8.7877.1514927-3, celebrado nesta cidade no dia 30/09/2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/64, no Sistema

CONTINUA NA FICHA 4





Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.

Toscano

COMARCA DE JUIZ DE FORA

Matrícula Nº/

85550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

, CNM: 040949.2.0085550-83 OVEIS ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ALGIOTAG GLIG

FICHA 4

29/11/2019

Financeiro da Habitação - SFH, âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei n°14.118/2021, via arquivada. Inscrição Municipal (IPTU) n°054.326/180. VALOR: R\$204.100,00. ITBI sobre R\$204.100,00(fração do terreno). Título protocolado sob o n° 227876 em 19/10/2022. Emolumentos: R\$1.124,57. Taxa de Fiscalização: R\$553,94. Recompe: R\$67,47. Total: R\$1.745,98. Codigo DAP:1 x 4542-7. Selo:GCT/07337. Codigo de Segurança: 4704-5053-3153-9966.

Oficial Iduanada Blothus

R-7-85.550.- Data: 27/10/2022.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, NIRE n° 53.5.0000038-1, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF.- DEVEDORA FIDUCIANTE: NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DE JESUS, qualificada no R-6. FORMA DO TÍTULO: o contrato objeto do R-6. VALOR DA DÍVIDA: R\$85.333,22. Prazo de amortização 360 meses. Valor total da prestação inicial R\$484,01, incluída taxa de juros de 5,00% a.a. nominal e efetiva de 5,1161% a.a., segundo o Sistema de Amortização PRICE, com vencimento do primeiro encargo mensal no dia 08/11/2022 e tudo mais de conformidade com o contrato arquivado. Título protocolado sob o n°227876 em 19/10/2022. Emolumentos: R\$821,43. Taxa de Fiscalização: R\$335,50. Recompe: R\$49,29. Total: R\$1.206,22. Codigo DAP:1 x 4517-9. Selo:GCT/07337. Codigo de Segurança: 4704-5053-3153-9966.

Oficial Aduamad Globothus

<u>AV-8-85550.</u> Data: 06/05/2024. <u>CONSTRUÇÃO</u>: Conforme requerimento, certidão de habite-se e demais documentos arquivados nesta data, fica averbada a construção do apartamento n°1812 - Torre III - integrante do Condomínio Residencial São Pedro Life, situado na Via Pedro Nava - BR 440 n°4755, São

CONTINUA NO VERSO





MATRÍCULA Nº

85550

1º RGI DE JUIZ DE FORA CARTÓRIO TOSCANO

Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.
Toscano

CNM: 040949.2.0085550-83

DMella

(continuação)

Pedro. Área real, fração ideal, vagas de garagem e demais especificações constantes na abertura da matrícula. Inscrição Municipal nº120.698/830. Título protocolado sob o nº242328 em 29/04/2024. Emolumentos: R\$546,45. Taxa de Fiscalização: R\$269,15. Recompe: R\$32,79. Total: R\$848,39. Codigo DAP:1 x 4210-1. Selo:HST/88386. Codigo de Segurança: 1724-5912-7282-7610.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JUIZ DE FORA

Oficial. JOhnua

AV-9-85550. Data: 06/05/2024. CND/INSS. Foi arquivada a CND do INSS - Aferição n°90.000.81691/75-003, emitida em 15/03/2024, referente a área residencial multifamiliar de obra nova de 19.275,93m². Titulo Protocolado sob o n° 242328 em 29/04/2024. Emolumentos: R\$11,87. Taxa de Fiscalização: R\$3,95. Recompe: R\$0,71. Total: R\$16,53. Código DAP:1 x 4134-3. Selo:HST/88386. Código de Segurança: 1724-5912-7282-7610.

Oficial. JOMLUO-

AV-10-85.550. Data: 06/08/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Nos termos do requerimento e demais documentos que ficam arquivados, uma vez que o pagamento da dívida não foi realizado dentro do prazo legal, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora, nos termos do art. 26, §7° da Lei n°9.514/97.- VALOR: R\$212.230,38 (conforme declarado na guia de ITBI código de transferência n°224427-6 na data do registro). ITBI sobre R\$212.230,38. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n°9.514/97. Inscrição Municipal n°120.698/830.Titulo Protocolado sob o n° 254.604 em 22/07/2025. Emolumentos: R\$ 2,728,07. Taxa de Fiscalização: R\$ 1.625,27 Recompe: R\$ 205,34. ISS: R\$ 136,40. Total: R\$ 4.695,08. Código DAP: 1 X 4243. Selo: JCB62116 Código de Segurança: 0868544902299209.

Oficial / Skeleun

AV-11-85.550. Data: 06/08/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO POR CONSOLIDAÇÃO: Conforme documentos arquivados nesta data, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária do R-7, em virtude da consolidação de propriedade objeto da AV-10. Titulo Protocolado sob o nº 254.604 em 22/07/2025. Emolumentos: R\$ 98,41. Taxa de Fiscalização: R\$ 32,93 Recompe: R\$ 7,41. ISS: R\$ 4,92. Total: R\$ 143,67. Código DAP: 1 X 4140. Selo: JCB62116 Código de Segurança: 0868544902299209.

Oficial Keuun



Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 Telefone:(32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F.

Toscano

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei Federal no 14.382/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula nº **85.550**, conforme disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Constitui condição necessária para realização ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do estado de Minas Gerais, á Defensoria Pública do estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação nos termos do art.5-a caput e §1º da Lei 15.424/2004.

O referido é verdade e dou fé. Juiz de Fora/MG, 06 de agosto de 2025.

Ronaldo Falcometa Neves - Oficial Substituto

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Juiz de Fora-MG CNS: 40949

> SELO DE CONSULTA: JEF18490 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2428790673782129

Quantidade de ato praticados: 1 - data: **06/08/2025** Ato(s) praticado(s) por

Ronaldo Falcometa Neves - Oficial Substituto

Emol. R\$ 26,97 - TFJ R\$ 10,25 - Total R\$ 40,60 - ISS: R\$ 1,35 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br







Av. Barão do Rio Branco, 2337 - 12º andar Centro, Juiz de Fora - MG - Cep: 3610-011 TELEFONE: (32) 3215-3593 - CNPJ: 20.429.544/0001-80

Registrador: Maria Amélia de Andrade F. Toscano

RECIBO FINAL DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

Protocolo: 254.604 de 22 de julho de 2025

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF **Interessado:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF

Natureza do titulo: Título Administrativo (Consolidação da propriedade fiduciária)

Valores Finais		Selo de Fiscalização					
EMOLUMENTOS LÍQUIDOS Recompe Taxa de Fiscalização ISS Fundos Outras Despesas Repasse Taxa Cartão TOTAL FINAL DO SERVIÇO VALOR DO DEPÓSITO PRÉVIO VALOR COMPLEMENTADO VALOR DEVOLVIDO	R\$ 2.973,27 R\$ 223,77 R\$ 1.703,18 R\$ 148,63 R\$ 0,00	PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CNS:04.094-9 Selo Eletrônico N°: JCB62116 Cód. Seg.: 0868544902299209 Emol Bruto: R\$ 3.168,04 + TFJ: R\$ 1.692,93 + Total: R\$ 4.860,97 06/08/2025, Qtde Atos: 4. Ato(s) praticado(s) por: Iane Caroline Morais da Rocha - Aux. de Escrevente V Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br. Obs.: Os valores de ISSQN e das Taxas de Cartão não constam no selo de fiscalização. O Valor e o Selo das Certidões constam nas próprias Certidões.					

Q	Código	Ato	Emol.	Rec.	TFJ	ISS	Fundos	Total
1	4701	Prenotação	47,18	3,55	10,25	2,36	0,00	63,34
8	8101	Arquivamento	72,64	5,44	24,48	3,60	0,00	106,16
1		Consolidação da propriedade fiduciária - AV-10 - 85.550 Livro 2 Base de cálculo: 212.612,58	2.728,07	205,34	1.625,27	136,40	0,00	4.695,08
1		Cancelamento de Alienação Por Consolidação - AV-11 - 85.550 Livro 2 Base de cálculo: 85.333,22	98,41	7,41	32,93	4,92	0,00	143,67
1	8401	04. Certidão Inteiro Teor - Matrícula n ° 85.550	26,97	2,03	10,25	1,35	0,00	40,60

Declarações do Apresentante:

Declaro que recebi do Cartório o titulo apresentado devidamente registrado.

Juiz de Fora/MG, 06/08/2025

Iane Caroline Morais da Rocha - Aux. de Escrevente V CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF Apresentante





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZQJ67-K66LD-GERMA-WNHDU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

lane Caroline Morais Da Rocha (CPF 127.759.556-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZQJ67-K66LD-GERMA-WNHDU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

